

ARBOVIROSE DENGUE

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 22 (2023/2024)
SE 31 a 05



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NOTIF	PROVÁVEIS	CLASSIFICAÇÃO FINAL								EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		TIPIFICAÇÃO			
					CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.	ÓBITOS		AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV			
					DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4
22	Santa Maria do Oeste	9210	4	3	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0,00	32,57					
22	São João do Ivaí	9897	422	359	189	0	0	189	63	169	1	0	185	4	1.869,25	3.627,36		X			
TOTAL PARANÁ		11.597.484	93.637	55.422	28.275	768	32	29.075	38.215	21.854	4.493	8	25.611	108**	220,83	477,88	X	X	X		

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 30/07/2023 a 30/01/2024

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

**Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 108 casos em que as Unidades Federativas do Local Provável de Infecção são: AC(1); DF(2); GO(4); MG(11); MS(7); MT(5); PE(1); RJ(8); RO(2); RS(7); SC(31); SP(29).

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.